



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Milagres - BA

Quinta-feira • 03 de dezembro de 2020 • Ano VIII • Edição N° 417

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 15/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO

<http://camaramilagres.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 15/2020)



Câmara Municipal de Milagres

Av. Lomanto Júnior, nº. 268 Centro
Fone/fax: (0**75) 3545-2042 - CEP: 45315-000
CNPJ – 08.021.181/0001-44
Milagres – Bahia

PORTARIA Nº 15/2020
De 01 de dezembro de 2020

“Constitui a Comissão de Transmissão de Cargos de Presidente de Câmara e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº. 1.311/12, de 29 de Agosto de 2012 e na Resolução nº. 1.060/05 de 26 de Abril de 2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

Art.1º - Constituir a Comissão de Transmissão de Cargo de **Presidente da Câmara Municipal de Milagres** prevista no Art.1º da Resolução nº. 1.311/2012, composta pelos seguintes Servidores: **José de Souza Figueiredo**, ocupante do Cargo em Comissão Controlador Interno, portador do CPF sob o nº. 276.825.955-15, **Gabriela Gonçalves Pinto**, ocupante do Cargo em Comissão Técnico em Informática, portador do CPF sob o nº. 509.186.995-68 e **Marinalva de Jesus Costa**, ocupante do cargo em Comissão Secretária Administrativo, portador do CPF sob o nº. 982. 603. 165-87, e como representante do setor contábil o Senhor **Sr. Marciano José de Oliveira Neto**, portador do CPF sob o nº. 094.335.115-49, sob a Presidência do primeiro para proceder nos moldes dos Incisos, Alíneas do Art. 4º, da Resolução nº. 1.311/2012 e a Resolução nº. 1.060/05 de 26 de Abril de 2005.

Art.2º - A Comissão ora designada tem o prazo até 31 de Janeiro de 2021, a partir da publicação desta Portaria para apresentação do presente termo, onde terão que repassar as informações e documentos ao novo gestor, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no município.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de dezembro de 2020

ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Milagres